



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

Fone (067) 444-4442/2073 - São Miguel do Guamá/PA
Rua Lourenço Figueira nº 130 - Centro - 68.694-000
e-mail: pm.smg@pm.smg.pa.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 069/2003
DE 10 DE SETEMBRO DE 2003.

DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DO
NOME DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA
DE IDOSOS DO MUNICÍPIO DE SÃO
MIGUEL DO GUAMÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá – Pará;

Faço saber que a Câmara Municipal de São Miguel do Guamá aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

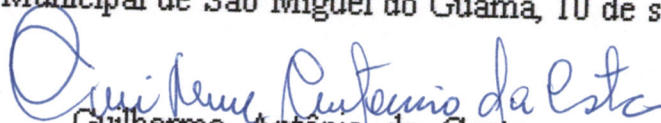
Art. 1º - O Centro de Convivência de Idosos do Município de São Miguel do Guamá, localizado no bairro Padre Ângelo Maria de Bernardes, passa a se chamar a partir da presente data de **Apolônio Alves de Miranda**.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para identificar o prédio onde funciona o Centro de Convivência, com objetivo de atender ao disposto nesta Lei.

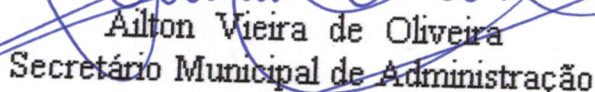
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, 10 de setembro de 2003.


Guilherme Antônio da Costa
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.


Ailton Vieira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração